



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF Nº. <u>1674</u> PRES. CAMARA DOS DEPUTADOS Nº <u>933</u> /2014	Entrada na Secretaria Em, <u>10/06/2014</u> <u>Sandra Melo</u> Secretário Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>10/06</u> /2014 <u>[Assinatura]</u> Presidente <u>[Assinatura]</u> 1º Secretário EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Henrique Eduardo Alves, que priorize a tramitação do PL 5340/2013, o qual dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto sob Operações Financeiras (IOF) na aquisição de veículos tipo motocicleta ou motoneta para utilização no transporte remunerado de passageiros (mototáxi).
--	--	--

Senhor Presidente,

Considerando que o Projeto de Lei nº 5340/2013, de autoria do Deputado Federal Marcio Bittar - PSDB/AC, atende aos anseios dos profissionais mototaxistas, os quais atuam nas diversas cidades brasileiras integrando os Sistemas de Transportes Públicos Municipais, entretanto, não gozam dos mesmos benefícios legais que outras categorias são contempladas, como podemos citar o caso dos senhores taxistas, os quais são isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), quando adquirem um veículo novo, ou seja, há um tratamento desigual com profissionais que atuam no mesmo Sistema.

Considerando que o PL nº 5340/2013 foi apensado ao PL-6521/2006, o que demonstra que o tema já vem sendo apreciado pela Câmara dos Deputados há muito tempo. Sendo assim, é importante que a matéria receba celeridade, pois a demora só causa prejuízos aos mototaxistas, os quais continuam pagando caro por uma motocicleta nova. Por outro lado, perde também a população, pois, em razão dos custos elevados a frota não é renovada.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Henrique Eduardo Alves, para que seja priorizada a tramitação do PL 5340/2013, o qual dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto sob Operações Financeiras (IOF) na aquisição de veículos tipo motocicleta ou motoneta para utilização no transporte remunerado de passageiros (mototáxi).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 19 de maio de 2014.

[Assinatura]
OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB

ENDEREÇO PARA COMUNICAÇÃO: Deputado Federal Henrique Eduardo Alves - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70160-900

